ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18 / 05 / 16
1º Secretário

Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1124 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, E CALÇAMENTO DA RUA GUATEMALA NO BAIRRO CAUAMÉ".



Justificativa:- O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores, e todos que trafegam nesta via pública, e de extrema necessidade a implantação dos serviços acima solicitados, em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim maiores danos.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

Providenciado através do Ofício Nº 353 de 18 / 05 / 16

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 17 / 05 / 16
Assinatura